



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 069/2014

“Dispõe sobre o reajuste salarial aos aposentados e pensionista do PREVI – LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O Diretor Executivo do **PREVI-LIDER** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os proventos dos aposentados e pensionistas conforme Artigo Primeiro, Inciso I, da Lei nº 2732, de 04 de abril de 2014, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2014, conforme anexos I;

Art. 2º - Reajustar os proventos dos aposentados e pensionistas conforme Artigo Primeiro, Inciso II, da Lei nº 2732, de 04 de abril de 2014, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2014, conforme anexos I;

Art. 3º - Art. 2º - Reajustar os proventos dos aposentados e pensionistas conforme Artigo Primeiro, Inciso III, da Lei nº 2732, de 04 de abril de 2014, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2014, conforme anexos I;

Art. 4º - Reajustar os proventos dos aposentados, Pensionistas e efetivos do PREVI – LIDER, conforme Artigo Primeiro da Lei Nº 2743, de 26 de maio de 2014, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2014, conforme anexos II A IV.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Colider – MT, 16 de junho de 2014.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I – APOSENTADOS - ARTIGO PRIMEIRO, LEI Nº 2732/2014 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – APOSENTADOS 8,32%

NOME	VENCIMENTO ATUAL		LEI 2732/2014 ART. 1º, I – 6% MARÇO /2014	LEI 732/2014- ART. 1º,II – 1% ABRIL /2014 MAIO / 2014	LEI 2732/2014- ART. 1º, III- 1,32% JUNHO /2014
ABADIA ALVES DE OLIVEIRA	49 -2/A/23	774,74	46,48	16,42	839,20
ELZA DOS SANTOS ANDRADE	30- 2/A/25	815,17	48,91	17,28	882,99
IRACI DIAS PEREIRA	63- 2/A/23	774,74	46,48	16,42	839,20
MARIA PESTANA DA COSTA	40- 2/A/26	855,60	51,34	17,12	926,79
ROSELI BATISTA DA SILVA	56- 2/A/23	774,74	46,48	16,42	839,20

ANEXO II – PENSIONISTAS– ARTIGO PRIMEIRO DA LEI Nº 2743/2014 – 5,91%

NOME	MATRICULA	SALARIO ATUAL	CONFORME LEI 2743/2014- DIFERENÇA MAIO /2014	VENCIMENTO CONFORME LEI 2743/2014
BERTONCELIO MARTINS PINHOLATO	67	821,23	48,53	869,76
JUDITE FRANÇA DE MORAIS	158	811,87	47,98	859,85
LUIZ ROBERTO CHIALLE ALVORADO	155	2.553,06	150,89	2.703,95
MARIA ANTONIA REQUENA VOLPATO	6	848,43	50,14	898,57
MARLENE FRANCO DE LIMA SOLDEIRA	156	1.276,53	75,44	1.351,97
ROSENIR FRANCISCO PARANHAS	9	1.075,38	63,55	1.138,93
TEREZA VENENCIO DA SILVA	10	717,60	36,01	760,01

ANEXO III – APOSENTADOS – ARTIGO PRIMEIRO DA LEI Nº 2743/2014-5,91%

NOME	MAT/NIVEL /CLASSE	VENCIMENTO ATUAL	CONFORME LEI 2743/2014- DIFERENÇA MAIO /2014	VENCIMENTO CONFORME LEI 2743/2014
ALBERTO DE ABREU	31- 2/A/8	5.848,92	345,67	6.194,59
EDIVA DA CRUZ	159- 2/A/38	3.600,23	212,77	3.813,00
ELIZABETE ALVES BOMFIM	132- 2/A/31	1.021,24	60,36	1.081,60
MADALENA KOCOVA DA SILVA	96 – 2/A/23	820,10	68,70	888,80
MASSAO YAGUCH	138- 2/A/37	2.509,67	148,23	2.657,99
PEDRO JESUS DA PURIFICAÇÃO	39-02/A/11	2.489,27	147,12	2.636,39

ANEXO IV – CONCURSADOS – ARTIGO PRIMEIRO DA LEI Nº 2743/2014-5,91%

NOME	CATEGORIA	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO CONFORME LEI 2669/2013
ANALISTA PREVIDENCIARIO	CONCURSADO	3.829,58	4.055,91